

PORTARIA N .º 393, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 11 de novembro de 2014 à 09 de maio de 2015, a servidora Roberta Zick Martini Weigner, portadora do RG nº 7.521.256-9 e do CPF n.º 049.737.649-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município